



PORTARIA Nº 239 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Excluir Presidente, Secretária e Membras na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido as advogadas, **MARCELLA RIOS GAVA FURLAN**, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.611, como presidente; **MARINA ROCHA LYRIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.903, como secretária; **DANIELA DA SILVA BREDA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.235 e **ROCHELLE PEIXOTO MIRANDA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.875, como membras na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais, constituída pela portaria nº 21 de 10 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES